



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Praça da Bandeira - Centro
CNPJ 04.888.111/0001-37

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 012/2015/CPL/PMC.

Aos sete dias do mês de julho, do ano de dois mil e quinze, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Chaves-PA, Praça da Bandeira, S/N – Centro, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria nº 032 de 20 de Fevereiro de 2015 e Portaria nº 102 de 04 de Maio de 2015, presentes Rita de Cássia Barros Pinho de Sousa e Silva (Presidente), Fernanda Silva Teixeira (Membro), Adriana Lobato de Miranda (Membro) e a Márcia Andrea Lobato da Silva Bronze (Membro e Engenheira desta Prefeitura). Deu-se início aos trabalhos inerentes à abertura e julgamento da Licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 012/2015-CPL/PMC**, que tem como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRÉ-ESCOLA INFANTIL TIPO C – PROJETO PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA VILA DE ARAPIXI, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CHAVES-PA**, conforme especificações no projeto básico, projetos, quantitativos e especificações técnicas. No dia marcado para abertura do evento compareceram a sessão para a fase de credenciamento as empresas: (01) G. A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 09.356.393/0001-45, neste ato representado pelo Sr. Wellington Gonçalves Felicidade, brasileiro, casado, portador da RG nº 2573289 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 569.398.172-04 e (02) CONSTRUTORA ALLIANCE EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 01.767.871/0001-06, neste ato representado pelo Sr. Cleber Andrade Ferreira, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 2353257 – SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 489.479.382-20. Todas declaradas aptas para participar da fase de apresentação dos envelopes contendo as documentações exigidas em Edital, esta comissão após ter colhido vistos e rubricas nos envelopes de todos os presentes, iniciou a fase de abertura dos envelopes de Habilitação. Após análise das documentações dos participantes do certame foi decidido pela **HABILITAÇÃO** de todas as empresas acima nominadas por atenderem as exigências estabelecidas no Edital. Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão disponibilizou os envelopes com as documentações aos licitantes presentes os quais analisaram e rubricaram concordando com o resultado divulgado da fase de Habilitação. Ato contínuo, nos termos do Artigo 43, Inciso III, da Lei 8.666/93 a Comissão iniciou a fase de abertura dos envelopes contendo as **PROPOSTAS DE PREÇOS** das licitantes habilitadas, as quais consignaram os valores a seguir: empresa (01) G. A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 09.356.393/0001-45 **ofertou um valor global de R\$ 938.452,46** (Novecentos e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos) e a empresa (02) CONSTRUTORA ALLIANCE EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 01.767.871/0001-06 **ofertou um valor global de R\$ 956.510,27** (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Dez Reais e Vinte e Sete Centavos). Em seguida foi feita a análise pela Engenheira desta Prefeitura das propostas apresentadas, sendo registrado por esta que a proposta da empresa (01) G. A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP não atendeu as exigências contidas



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça da Bandeira - Centro
CNPJ 04.888.111/0001-37

no Edital no que diz respeito ao item 10 – DA PROPOSTA, subitens 10.1.15 e o item 11 – DOS PREÇOS, subitem 11.7, tendo sido desclassificada pela Engenheira a proposta de preços por estar em desacordo com o Anexo I do Edital. Concluída a análise, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa **(02) CONSTRUTORA ALLIANCE EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 01.767.871/0001-06 por ter proposto o valor global de R\$ 956.510,27 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil, Quinhentos e Dez Reais e Vinte e Sete Centavos) sendo portanto a proposta mais vantajosa para administração e ter praticado preços condizentes ao mercado.** Registra-se que após consulta, os representantes das empresas G. A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP e CONSTRUTORA ALLIANCE EIRELI – EPP, abdicaram do direito de recorrer contra o resultado final adotado. Considerando o exposto, a comissão Permanente de Licitação, respeitando todos os princípios estabelecidos na Lei 8.666/93 e principalmente o Princípio da Economicidade informa a todos que o resultado final da licitação tendo como vencedor a empresa **CONSTRUTORA ALLIANCE EIRELI – EPP**, será publicado nos órgãos de comunicação competentes. Diante do exposto a Comissão encaminha o processo para apreciação da Excelentíssima Prefeita, e demais providências quanto à homologação do processo. Encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata, que, lida e se achada conforme, será aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, Departamento de Engenharia e os representantes presentes.

Chaves-PA, 07 de julho de 2015.

Rita de Cássia Barros Pinho de Sousa e Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação-PMC

Fernanda Silva Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação-PMC

Adriana Lobato de Miranda
Membro da Comissão Permanente de Licitação-PMC

Márcia Andrea Lobato da Silva Bronze
Engenheira da Prefeitura Municipal Chaves

01 - G. A. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP, CNPJ/MF nº 09.356.393/0001-45

02 - CONSTRUTORA ALLIANCE EIRELI – EPP, CNPJ/MF nº 01.767.871/0001-06